

**PORTARIA Nº 6.221/SIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a inscrição do Aeródromo Público Walfrido Salmito de Almeida, em São Benedito/CE, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.045194/2021-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Walfrido Salmito de Almeida;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: CE0006;

III - município (UF): São Benedito (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 04° 02' 34"S / 040° 53' 38"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de agosto de 2023. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2111/SIA, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159 de 19 de agosto de 2013, Seção I, página 4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**